

## Secretaria de Administração

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6523/2019 COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e caminhões, incluindo equipamentos com sistema de monitoramento e rastreamento GPS, mão de obra de operador/motorista, devidamente habilitado e combustível, no município de Salto/SP, de acordo com as descrição e quantidades anexa ao edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO da referida licitação para adequação do edital.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo pelo site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) – acesso rápido – licitação.

Estância Turística de Salto, 04 de novembro de 2019.

Ingrid Franciele da Silva

Presidente Suplente da Comissão

Permanente de Licitações

### **Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 12174/2019 Ratificação – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para compra de peças e prestação de serviços para manutenção a serem feitas no veículo Fiat Dobro, com a empresa Auto Mecânica Barros Eireli, no valor de R\$ 6.344,75 (seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Salto/SP, 04 de novembro de 2019.

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário Municipal de Obras

### **MUNICÍPIO DE SALTO**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº58/2019, firmada com a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor global de R\$37.857,60(trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para o lote 29, através do Pregão Presencial nº63/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas

unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde, a cargo da secretaria de saúde. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 04 de novembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexistência de:

#### **ADITAMENTO:**

Contrato Administrativo nº 252/2018 (1ªTA)

Processo Administrativo nº 6441/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia

Objeto – (prorrogação de prazo), Serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo para defesa dos interesses do Executivo Municipal da Estância Turística de Salto perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Referente – Tomada de Preços nº 09/2018

Valor Total – R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais).

Vigência (aditada) – 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2019.

Estância Turística de Salto, 04 de novembro de 2019

Otávio Roberto Maciel

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### **ADITAMENTO:**

Contrato Administrativo nº 245/2018 (2ªTA)

Processo Administrativo nº 9071/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Air Liquide Brasil Ltda

Objeto – (prorrogação de prazo), Fornecimento de oxigênio medicinal e locação de equipamentos (concentradores, BIPAP, CPAP e cilindros), recarga oxigênio medicinal para oxigenoterapia e ventilação domiciliar, e de locação de equipamentos (cilindros e recarga de oxigênio medicinal), para uso dos pacientes das unidades básicas, especializadas, ambulâncias e do corpo de bombeiros do município de Salto/SP.

Referente – Pregão Presencial nº 65/2018

Valor Total – R\$ 112.662,57 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).